



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPF Nº 1.118, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

Altera a [Portaria SG/MPF nº 736, de 18 de agosto de 2025](#), para incluir integrante ao Grupo de Trabalho instituído com a finalidade de planejar a pesquisa de percepção de assédio e atualizar a cartilha de combate ao assédio moral, sexual e discriminação.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, incisos II, VI e XXXVII, c/c art. 7º, incisos I e III, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#), e, tendo em vista o que consta no 1.00.000.005116/2025-46, resolve:

Art. 1º A [Portaria SG/MPF nº 736, de 18 de agosto de 2025](#), publicada no DMPF-e nº 153/2025, de 20/08/2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º

XII - Marcos Ronaldo Freire de Araújo, mat. 11617 (titular) e Rogério Virgínio dos Santos, mat. 3226 (suplente), representantes da Associação dos Servidores do Ministério Público Federal;

XIII - Carlos Alberto Signorelli, matrícula 27812, representante da Corregedoria-Geral do Ministério Público Federal." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 18 nov. 2025. Caderno Administrativo, p. 5.](#)